CÂMARA MUNCIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR
GABINETE DO VEREADOR SETE
Fone: (42) 3272-8360/ Ramal: 213
E-mail: vereadorsete@telemacoborba.pr.leg.br

PROJETO DE LEI

SUMULA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, A FESTA DOS TRABALHADORES NO DIA 1º DE MAIO.

AUTOR: VEREADOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTINS.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal instituído de promover em parceria com os Sindicatos de Trabalhadores Ativos, Aposentados e Associações de Aposentados a Festa dos Trabalhadores do Município de Telêmaco Borba, todo dia 1º de maio, Feriado Nacional, em que se comemora o dia Trabalho.

Artigo 2º – Neste dia a municipalidade através de seus órgãos competentes em parceria com os sindicatos e associações apoiará a realização de atividades esportivas, culturais, de lazer e atendimentos sociais específicos.

Parágrafo 1º – Fica na responsabilidade das entidades sindicais a iniciativa de apresentar os projetos com o formato da festa e da organização dos eventos.

Parágrafo 2º – Será constituído um Conselho organizativo e deliberativo, formado por membros da maioria dos sindicatos ativos e associações de aposentados do município e por pelo menos um membro do Poder Executivo e um do Poder Legislativo.

Parágrafo 3º - Para fazer parte do Conselho a entidade deverá ter sede ou extensão estabelecida no município e os membros indicados serem aprovados pela diretoria mediante registro em livro ata.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 03 de abril de 2014.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTINS.
VEREADOR SETE.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de celebração da Festa do dia 1º de maio, dia do Trabalho, Feriado Nacional nasce com o objetivo de instituir no Calendário Oficial do Município um dia para homenagear todos os trabalhadores da cidade e do campo, ativos e aposentados, pois são eles os responsáveis pelo desenvolvimento, da construção da cidade, das fabricas e da produção de alimentos no campo.

Os Trabalhadores tem o merecido direito de comemorar este dia e cabe ao Poder Executivo, com o apoio do Legislativo proporcionar atividade esportivas, culturais e de lazer para aqueles que são os grandes construtores de tudo que existe dentro de uma cidade, de um estado e de um país.

A aprovação do projeto estimulará o fortalecimento e aproximação das entidades de classe aos demais poderes constituídos no município como um braço de reverter a quem é a razão e do direito de apoderar dos serviços públicos e da cidadania.

E por fim a aprovação desde projeto aproxima os trabalhadores na parte da justiça social, fortalecendo a parceria entre o movimento sindical a municipalidade e a iniciativa privada. Dentro do dialogo da negociação entre o capital e o trabalho.

Referendam o Projeto as Entidades abaixo nominadas, através de seus diretores:

Denílson Pestana da Costa – Nova Central.

Celso Domingues Lopes – Sintracon.

Pompilio Ferreira Filho – Sindicato do Pape.

Daiane Campos – Sindserv.

George Charles R. Fadel – Sindicato dos Bancários.

João Ernesto Ribeiro – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Olímpio Marnardes Filho – Sindicato dos Condutores de Veículos.

Itagibe Stockler – Aposte.

Claudio Bisol – Sindicato dos Comerciários.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTINS.
VEREADOR SETE.